

PORTARIA Nº 143/2025

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando:

A notificação extrajudicial recebida de parte da empresa TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA, contratada pelo Município para o fornecimento de próteses dentárias para pacientes do serviço municipal de saúde, por meio do Registro de Preços nº 043/2023, no qual postula o pagamento de serviços realizados, que não teriam sido pagos, no valor de R\$.18.417,10, conforme relatório anexado à referida notificação;

Considerando, que nos termos dos relatórios “Lista Restos Pagar Numérico c/saldo” relativos aos exercícios de 2023 e 2024, expedidos pelo Departamento Contábil do Município, que dão conta de que não há valores empenhados a pagar para a referida empresa;

Considerando que a atual gestão, sem realizar uma apuração real dos serviços prestados pela referida empresa ao longo dos exercícios de 2023 e 2024 e os respectivamente pagos;

Considerando, em sendo apurado algum valor devido à referida empresa, irá depender da realização além da apuração, de provocação do Poder Legislativo do Município visando a abertura de crédito especial específico para “Despesas de Exercícios Anteriores”

Baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Especial, que se regerá pela Lei Municipal nº 1.446/2009, com a finalidade de apurar os fatos relacionados ao ocorrido e eventual responsabilidade.

Art. 2º A comissão será constituída dos seguintes servidores efetivos e estáveis, sob a presidência do primeiro e sendo designado como secretário da Comissão o segundo membro:

EMANUELA WENTZ – AUXILIAR ODONTOLOGICO – Matrícula 1271-8

NADIA CAROLINE EBERTS – AUXILIAR ODONTOLOGICO – Matrícula 1306-4

ANA ELISA DE BEM DUMKE – TÉCNICA EM ENFERMAGEM – Matrícula 1262-9

Art. 3º A comissão terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

Art. 4º A comissão poderá solicitar a Assessoria do Assessor Jurídico do Município para todos os seus atos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 20 de fevereiro de 2025

RAFAEL KOCHENBORGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Valquíria Aline Schallenberg
Gerente Municipal de Governo